

Em 02/04/03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 82/2003 **2003**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.
Em 02/04/03

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Celita Oliveira Sousa.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Celita Oliveira Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadã honorária de Brasília à Doutora Celita Oliveira Sousa.

A advogada militante Dra. Celita, com especialização em Direito Econômico pela FGV, há mais de vinte anos atua no campo da justiça do trabalho.

Consultora jurídica de diversas organizações, dentre elas a Federação do Comércio, Federação Nacional das Empresas de Segurança Privada, Vigilância e Transporte de Valores – FENAVIST, e Federação Brasileira dos Sindicatos de Empresas de Asseio e Conservação – FEBRAC, além de palestras e seminários em congressos jurídicos, inclusive internacionais.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 82/03
Fla. n.º 01 RITA

Foi, ainda, Vice-Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do DF - ABRAT; Assessora Jurídica da ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra e Professora na Faculdade Católica de Brasília.

Possui vários livros publicados na área de prestação de serviços e temas polêmicos do Direito do Trabalho.

Pelas razões acima, entendemos ser mais do que justa a homenagem que ora se presta a essa desbravadora dos temas jurídicos trabalhistas e pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.



Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

